

Principais Medidas de Apoio Relacionadas a Infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Medidas de Apoio		Público-Alvo	Sumário	Contato
Dificuldades econômicas na vida diária	Benefício 1 Auxílio extraordinário de valor fixo 【Governo Nacional】	Quem constar no Livro Básico de Residentes na data base de 27 de abril de 2020	«Orçamento suplementar de 2020 (R2)» • Benefício uniforme de 100 mil ienes para cada residente do país. Solicitação via postal ou pela internet.	Ministério de Assuntos Internos e Comunicações Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas
	Empréstimo 2 Sistema de empréstimo do fundo de subsistência e bem estar 【Conselho de Bem Estar Social】	Família que teve sua renda reduzida devido ao impacto do COVID-19	• Execução de empréstimo emergencial de baixo valor, por disposição especial, sem juros e sem necessidade de fiador, com extensão do período de espera da devolução e prazo de devolução.	Conselho de Bem Estar Social das Províncias e Municípios
	Benefício 3 Auxílio de garantia habitacional 【Governo Nacional】	Quem teve oportunidade de receber salário reduzida, sem que as razões sejam atribuídas à pessoa em questão ou por sua própria conveniência	• Além de pessoas que perderam seu emprego ou solicitado falência em seu negócio dentro de 2 anos, houve uma extensão do público-alvo para pessoas que perderam ou estejam correndo risco de perder sua residência devido a uma situação semelhante de afastamento do trabalho ou falência devido ao novo coronavírus. • Por regra geral, concessão do valor equivalente ao do aluguel (ex.: no caso de família de uma única pessoa residente na província: valor teto de 29.000/ mês) por 3 meses (há critérios de renda e de bens).	Conselho de Bem Estar Social e outros
	Outros 4 Apoio para habitações provinciais 【Governo Provincial】	• Quem for morador, inclusive novo, de habitações provinciais • Quem for forçado a deixar a sua habitação	• No caso de dificuldade de pagar o aluguel de habitações provinciais, haverá uma redução do valor proporcional à classe de renda pertencente após a redução de renda. E será isento de apresentar o fiador, caso não for possível encontrá-lo. • Fornecimento de habitações provinciais temporárias, independente da renda, para quem for forçado a deixar sua habitação devido a demissão ou outros motivos.	Corporação de Fornecimento Habitacional da Província
Para pessoas com filhos	Benefício 5 Auxílio extraordinário especial para famílias com crianças 【Governo Nacional】	Família que recebe o auxílio infantil (família com crianças de 0 anos até alunos do ginásio (Chugakko))	«Orçamento suplementar de 2020 (R2)» • Acréscimo de 10.000 ienes para cada criança-alvo do auxílio, como auxílio (único) extraordinário especial.	Gabinete do Governo
	Benefício 6 Apoio financeiro pela suspensão das aulas do primário (Shogakko) e outros 【Governo Nacional】	Responsáveis que não estão em condições de efetuar o trabalho ao qual foi contratado	• Auxílio pago aos responsáveis que não puderam efetuar o trabalho ao qual foi contratado, para cuidar das crianças em casa devido à suspensão extraordinária das aulas do primário, creche e outros. < Valor do pagamento > 4.100 ienes/ dia (valor fixo), pago ao número de dias que não puderam trabalhar entre 27 de fevereiro a 30 de junho de 2020. 7.500 ienes/ dia (valor fixo), pago ao número de dias que não puderam trabalhar entre 1º de abril a 30 de setembro de 2020.	Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar
	Outros 7 Isenção ou redução da taxa de ensino médio (Koukou) provincial 【Governo Provincial】	Estudante cuja família passa por dificuldades financeiras no orçamento familiar	• Isenção ou redução da taxa de ensino quando for reconhecido que passa por uma extrema dificuldade financeira pelo baixo orçamento familiar, devido à falência da empresa onde trabalhava ou por desemprego que não seja por razões pessoais.	Secretaria de Educação da Província
	Outros 8 Adiamento da devolução da bolsa de estudo para ensino médio (Koukou) público e privado 【Governo Provincial】	Estudante cuja família passa por dificuldades financeiras no orçamento familiar	• Adiamento da devolução da bolsa de estudo por no máximo 1 ano após a solicitação, quando estiver passando por dificuldades na sua vida, devido a questões financeiras.	(Público) Secretaria de Educação da Província (Privado) Departamento Ambiental e da Vida Diária da Província
	Outros 9 Isenção ou redução da taxa de ensino de universidades nacionais e outros 【Governo Nacional】	Estudante cuja família teve uma mudança brusca no orçamento familiar	«Orçamento suplementar de 2020 (R2)» • Apoio na isenção ou redução da taxa de ensino efetuadas por universidades e escolas de ensino médio nacionais pela concessão das despesas administrativas. • Subsídio pelo governo nacional de 50% do valor necessário à isenção ou redução da taxa de ensino efetuadas por universidades privadas e outros.	Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia

Medidas de Apoio		Pessoas Alvo	Sumário	Contato
Ao se infectar pelo novo coronavírus	10 Pagamento pelo cofre público Subsidio das despesas médicas de internação dos pacientes do COVID-19 【Governo Nacional】	Quem contraiu o COVID-19	«Orçamento suplementar de 2020 (R2)» • Baseando-se na Lei de Controle de Doenças Infecciosas, o valor equivalente ao encargo pessoal do paciente infectado será pago pelo cofre público (75% pago pelo governo nacional, 25% pago pelo governo provincial). (Haverá pagamento parcial do encargo pessoal se o paciente usar opcionalmente o quarto de tratamento especial ou se o valor da renda exceder um determinado nível)	Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar
	11 Isenção ou redução das taxas do Seguro Nacional de Saúde e outros Outros 【Governo Nacional】	Quem tiver uma determinada queda na renda devido ao COVID-19	«Orçamento suplementar de 2020 (R2)» • Efetuar-se-á isenção ou redução das taxas do seguro, tais como Seguro Nacional de Saúde, Pensão Nacional e outros.	Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas
Disposições especiais para o pagamento dos tributos e outros	12 Disposição especial de adiamento do pagamento dos tributos Outros 【Governo Nacional】	Todos que tiverem redução de sua renda a partir de fevereiro (redução de 20% ou mais em comparação ao mesmo mês do ano anterior)	• Adiamento do pagamento dos tributos sem garantias ou multas por atraso. Basicamente, todos os impostos tais como imposto de renda, imposto sobre bens imóveis e outros são alvos do adiamento.	Ministério da Receita Nacional Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas
	13 Prorrogação da declaração de imposto e pagamento dos tributos Outros 【Governo Nacional】	Quem tiver dificuldade de efetuar a declaração dentro do prazo, por estar evitando sair devido à propagação da infecção	• O prazo da declaração de imposto de renda, imposto sobre consumo de empresários individuais e imposto municipal/provincial será prorrogado até 16 de abril (quinta-feira), e mesmo após 17 de abril (sexta-feira), aceitaremos com flexibilidade as declarações fiscais.	Ministério da Receita Nacional Prefeitura dos Municípios, Cidades e Vilas
	14 Disposição especial de adiamento do pagamento dos tributos Outros 【Governo Provincial】	Quem tiver dificuldade de pagar os tributos pela redução da renda a partir de fevereiro (redução de 20% ou mais em comparação ao mesmo mês do ano anterior)	• Adiamento do pagamento por 1 ano do imposto sobre automóveis e imposto sobre aquisição de imóveis sem garantias ou multas por atraso.	Escritório de Imposto das Províncias

Atualizado em 29 de junho de 2020

< Consulta em Língua Estrangeira >

Centro de Consultas para Residentes Estrangeiros da Província de Gifu 058-263-8066 segunda a sexta, das 9h30 às 16h30

Escritório Provincial de Kamo (português) 0574-25-1858 segunda a sexta, das 9h às 16h

(tagalo) 0574-25-1858 segunda a sexta, das 9h às 16h

Escritório Provincial de Seino (português) 0584-73-3520 segunda a quinta, das 9h às 16h e sexta das 9h às 15h